

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016

#### **ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO;**

O Município de Iraí-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 87.612.9410001-64, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, na cidade de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, residente e domiciliado neste cidade, adiante denominado município, e de outro lado, **JEFERSON PERETTO ME**, pessoa jurídica, CNPJ 07.438.865/0001-83, residente na rua Orestes Piaia, nº 175, cidade de Vista Alegre, representado por Ademir Peretto CPF: 460.139.110-53 resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços referente ao Edital Pregão Presencial nº 01/2016 Processo nº 01/2016; mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA 1ª - OBJETO**

A contratação de empresa para realizar a execução de serviços de **coleta e transporte** de resíduos sólidos, em todas as vias publicas do perímetro urbano arredores do Município de Iraí/RS.

- O recolhimento do lixo deverá ser realizado das **SEGUNDAS-FERIAS** aos **SABADOS (INCLUSIVE, FERIADOS)**, de forma a atender integralmente todas as ruas, conforme consta estabelecido neste Contrato.

**CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá sua vigência de 01/01/2018 a 28/02/2018;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 29 de dezembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICIPIO

ADEMIR PERETTO  
JEFERSON PERETTO - ME

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO - CONSULTOR JURIDICO - OAB: 35.297

